



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

### **PROCESSO DE COMPRA Nº085/2024**

Categoria: Dispensa de Licitação em Razão do Valor

#### **1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:**

<b>Itens</b>	<b>Descrição dos Itens:</b>	<b>QNT</b>
Item 01	PRANCHÃO PARA PONTE EM METRO CÚBICO	12m <sup>3</sup>
Item 02	TÁBUAS EM METRO CÚBICO	02m <sup>3</sup>

#### **2. COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O compromisso financeiro a ser assumido é compatível com a previsão orçamentária do ano de 2024, correndo por dotação orçamentária própria, conforme se segue: - *Sec. Municipal de Obras*

#### **3. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

A fim de selecionar a proposta mais vantajosa para o órgão requisitante, o setor de licitações obteve os orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para a contratação.

De posse desses orçamentos, foi promovida a divulgação de aviso da intenção de contratação em sítio eletrônico oficial, para o fim de que a Administração pudesse obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias, atendendo ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**

**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

Ao término desse procedimento, o fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa ao órgão requisitante, por atender as especificações do objeto pretendido e apresentar o menor preço foi o abaixo especificado:

	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>		
	<b>MADEIREIRA RUTHES</b>	<b>21104073000101</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição dos Itens:</b>	<b>QNT</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Item 01	PRANCHÃO PARA PONTE EM METRO CÚBICO	12m <sup>3</sup>	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Item 02	TÁBUAS EM METRO CÚBICO	02m <sup>3</sup>	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.800,00</b>

#### **4. AUTORIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

Em razão de terem sido atendidos todos os requisitos de contratação, em especial aqueles estabelecidos pelo art. 72 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), autorizo a contratação.

Major Vieira, 19 de setembro de 2024.

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**

Prefeito Municipal

#### **ANEXOS**

#### **ANEXO I – Aviso de contratação**